



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO N° 1357
De 06 de março de 2017.

-NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, art.88, inc.I e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar:

- I. **GETÚLIO UBALDO MACHADO FILHO** - Do Cargo em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL.
- II. **MAYKEL PIOVEZANI DE CARVALHO** - Do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL.

Art. 2º. – Nomear.

- I. **GETÚLIO UBALDO MACHADO FILHO** - Para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL I.
- II. **MAYKEL PIOVEZANI DE CARVALHO** - Para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL II.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 06 de MARÇO de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL